



## **Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**

**Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos vereadores para as comissões permanentes da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pirapora do Bom Jesus c/c o regimento interno da Câmara Municipal, RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados os vereadores **KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, JOSE APARECIDO DE SOUZA, BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO** para a comissão permanente de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º – Ficam designados os vereadores **JOSE APARECIDO DE SOUZA, MAURO LUCIO VILAS BOAS E BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**, para a comissão permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 3º – Ficam designados os vereadores **KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, ROGE BAUDICHON, BENEDITO SERGIO RODRIGUES DE CASTRO**, para a comissão permanente de Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 4º – Ficam designados os vereadores **MAURO LUCIO VILAS BOAS, JOSE APARECIDO DE SOUZA, ROGE BAUDICHON**, para a comissão permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Artigo 5º – Ficam designados os vereadores **ROGE BAUDICHON, KATHERINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA, MAURO LUCIO VILAS BOAS**, para a comissão permanente de Turismo, Preservação Histórica e do Meio Ambiente da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus para o mandato de 23 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.



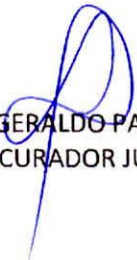
**Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus**  
Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280

Artigo 6º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirapora do Bom Jesus, 23 de fevereiro de 2023.

  
RODRIGO DA SILVA BRITO  
PRESIDENTE

Afixada no local de costume, e registrada na secretaria da Câmara Municipal em 23 de fevereiro de 2023.

  
JOÃO GERALDO PAULINO DA SILVEIRA  
PROCURADOR JURIDICO